CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 250/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
250/2026	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	JULIO CESAR GOMES DA SILVA	27/10/2026 10:10 (v 0.4)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63466.000848/2026-29

1. OBJETO

O objeto desta dispensa eletrônica é a aquisição de material de expediente para compor o paiol do CMEM, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT/CATSER	UF	QTD
1	PAPEL TOALHA 1000UN	12792	319232	FC	30
2	DESINFETANTE 5L	14487	638821	UN	50
3	PANO PARA LIMPEZA	10344	638579	UN	300
4	ESPONJA DUPLA-FACE 10UN	7042	620662	PC	26

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O objeto desta demanda é a aquisição de materiais de limpeza, recomposição de estoque e abastecimento regular do paiol do CMEM, conforme especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência.

A presente aquisição garante a infraestrutura material mínima indispensável para as rotinas diárias do CMEM. A falta desses insumos de limpeza compromete o fluxo de trabalho. O estoque atual do paiol encontra-se em niveis baixo, demandando a reposição imediata para evitar o desabastecimento.

Em análise preliminar, constatou-se que o objeto é uma solução comum, amplamente comercializada no mercado nacional, com ampla oferta e pluralidade de fornecedores. A contratação por processo licitatório regular ou adesão a Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e econômica.

O valor global estimado será apurado na fase de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, utilizando pesquisas em painéis de preços públicos e orçamentos diretos. A despesa será suportada pelas dotações orçamentárias de custeio e manutenção da unidade para o presente exercício.

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Conforme a pesquisa de preços efetuada, demonstrada pelo relatório de pesquisa de preço, Anexo , com base no valor mediano, o valor estimado para aquisição dos materiais é de R$ R$ 3.498,68 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), ficando demonstrada a vantajosidade para contratação, nos termos do art. 22, *caput*, do Decreto nº 7.892/13.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação Interna: Z4C3SLN01LO

Fonte de Recursos:1000000000

PTRES: 236885

Elemento de Despesa: 339030

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, *declaro*, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, *que a despesa que se pretende realizar* – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – *é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação*.

6. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Autorizo a instauração do presente processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e *determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público*, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (4ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67, c/c o Parecer /AGU nº GQ-191, aprovado pelo Presidente da República em 12ABR1999, publicado no DOU de 07MAI1999, S. 1, p. 113.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALLACE QUELVIN DOS REIS DE OLIVEIRA
Data: 27/10/2026 14:21:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WALLACE QUELVIN DOS REIS DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRENO CARVALHO SANTOS
Data: 09/11/2026 11:25:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRENO CARVALHO SANTOS

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAIO HENRIQUE GUIMARAES ALVES DA SILVA
Data: 09/11/2026 12:45:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIO HENRIQUE GUIMARAES ALVES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOEL ARAUJO DOMINGOS SILVA
Data: 09/11/2026 15:54:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOEL ARAUJO DOMINGOS SILVA

Autoridade competente